INDICAÇÃO
Nº 58 /2023

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, que seja oferecida uma vaga exclusiva com colocação de placa – permito 15 minutos com pisca alerta ligado, em frente à Funerária Bom Jesus, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 60, em Lapa/PR.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 511/2023
Data: 16/03/2023 - Horário: 10:35
Legislativo

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz pelo motivo de que o carro funerário e parentes de pessoas recém falecidas, não estão conseguindo estacionar em frente ou próximo ao local, em horários de picos, dificultando os serviços num dos momentos mais dolorosos de suas vidas (perda de um ente querido).

Com a vaga exclusiva de estacionamento, facilitará os trabalhos funerários e dará conforto aos parentes do falecido que utilizam dos serviços, entregadores de caixões, etc, etc.

Certos de contarmos com a colaboração do Governo do Estado do Paraná, agradecemos antecipadamente.

Fenelon Bueno Moreira
Vereador – PSB

Poder Legislativo Municipal em 15 de fevereiro de 2023.

PAUTE-SE 16/03/2023